



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2016

SINTESE DO OBJETO: “Serviço de fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes que requer tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Montes Claros, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, por prazo determinado, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, tendo em vista que os quantitativos e valores registrados na ata de registro de preços, objeto do pregão presencial nº 011/2016, tornaram-se insuficiente para atender a demanda dos serviços , em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

Reconheço e “**RATIFICO**” a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face do Parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos do Município, pelo declínio na contratação da empresa Pensionato Pio XII, inscrita no CNPJ nº 05.668.780/0001-66, conforme detalhado na ata e em face disto “**HOMOLOGO**” o objeto da futura contratação, e “**ADJUDICO**” a empresa Pensionato Pio XII, inscrita no CNPJ nº 05.668.780/0001-66 uma vez que a mesma é detentora da ata de registro de preços a qual concordou em celebrar contrato administrativo mantidos os mesmos valores registrados na ata de registro de preços, observado qual seja ao detalhado no anexo I – termo de referencia.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 02 de setembro de 2016.

Expedito da Mota Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 029/2016, Dispensa de Licitação nº 007/2016, na forma que segue:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

SÍNTESE DO OBJETO: “Serviço de fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes que requer tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Montes Claros, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, por prazo determinado, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, tendo em vista que os quantitativos e valores registrados na ata de registro de preços, objeto do pregão presencial nº 011/2016, tornaram-se insuficiente para atender a demanda dos serviços , em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: PENSIONATO PIO XII LTDA-ME, CNPJ Nº 05.668.780/0001-66.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.834,50 (sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº. 02.07.02.10.301.0006.2086/3.3.90.39.00 – FICHA Nº 578.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 02 de setembro de 2016.

Lucivania Alves de Pina
Presidente Comissão de Licitações
Portaria nº 2.479, de 04/01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

SÍNTESE DO OBJETO: “Serviço de fornecimento de hospedagem e alimentação para pacientes que requer tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Montes Claros, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, por prazo determinado, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, tendo em vista que os quantitativos e valores registrados na ata de registro de preços, objeto do pregão presencial nº 011/2016, tornaram-se insuficiente para atender a demanda dos serviços , em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: PENSIONATO PIO XII LTDA-ME, CNPJ Nº 05.668.780/0001-66.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.834,50 (sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº. 02.07.02.10.301.0006.2086/3.3.90.39.00 – FICHA Nº 578.

VIGENCIA DO CONTRATO Nº 022/2016: **05/09/2016 a 05/10/2016.**

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 05 de setembro de 2016.

Expedito da Mota Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL